



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1514



PROJETO DE LEI Nº 174/2017

Código: M1834784360/1514

PROJETO DE LEI Nº /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "A" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RUA JOSÉ CARDOSO DA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “A” do Conjunto Habitacional Nossa Senhora passa a denominar-se “**Rua José Cardoso da Costa**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de novembro de 2017.

JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “A” do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, com o nome do Senhor José Cardoso da Costa, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

José Cardoso da Costa, natural de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, nasceu no dia 14 de maio de 1904.

Veio para Assis no ano de 1934, adquirindo 7 (sete) alqueires de uma área denominada Fazenda Jardim Taquaral, sendo esta antiga propriedade do Sr.Lico, famoso açougueiro de Assis.

José Cardoso ou Zezinho carcereiro, como era conhecido, era casado com Dona Maria Lupozelli da Costa (in memorian), e teve os seguintes filhos: Mauro Cardoso da Costa (in memorian), Dinah Cardoso da Costa (in memorian), Roberval Cardoso da Costa, Dulce Cardoso da Costa, Geraldo Cardoso da Costa (in memorian), Sérgio Cardoso da Costa e Silvia Cardoso da Costa.

Foi barbeiro na Avenida Nove de Julho, esquina com a antiga Rua Bandeirante, hoje Sebastião da Silva Leite. Teve residência fixa situada na Avenida Nove de Julho nº 1085.

Passou em um concurso público, e passou a exercer a função de carcereiro em nossa cidade. Nesta época, Assis só tinha a Avenida Rui Barbosa, Avenida Nove de Julho e parte da Rua Smith de Vasconcelos, onde ficava localizada a antiga Prefeitura Municipal de Assis.

Faleceu no dia 19 de outubro de 1968, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor José Cardoso da Costa, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de novembro de 2017.

JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1514.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

